



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 199, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Gab/Ufersa nº 3, de 28 de setembro de 2021, que cria a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução Consuni nº 74/2021, de 16 de novembro de 2021; a Portaria nº 777, de 30 dezembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 20/2022 – CCBS, de 22 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 50/2022 – CCA, de 4 de abril de 2022; o Memorando Eletrônico nº 19/2022 – CCEN, de 11 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 68/2022 – PaudosFerros, de 25 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 18/2022 – CE, de 16 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 4/2022 – Dir-Car, de 7 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 29/2022 – Angicos, de 7 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – CCSAH, de 8 de março de 2022; a Resolução Consuni nº 25/2022, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para a composição titular e suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

I - Membros Titulares:

- a) Luciana Vieira de Paiva (CCBS);
- b) Josemir de Souza Gonçalves (CCA);
- c) Antonio Ronaldo Gomes Garcia (CCEN);
- d) André Duarte Lucena (CE);
- e) Janaina Cortêz de Oliveira (Pau dos Ferros);
- f) Wendel Silva Cabral (Caraúbas);
- g) Sileide de Oliveira Ramos (Angicos);
- h) Ana Maria Bezerra Lucas (CCSAH); e
- I) Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra (Representante Externo).

II - Membros Suplentes:

- a) Marinalva Oliveira Freitas (CCBS);
- b) Midiã Monteiro Medeiros (CCEN);
- c) Fernanda Alves Ribeiro (CE);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- d) Damilson Ferreira dos Santos (Angicos);
- e) Auristela Crisanto da Cunha (CCSAH);
- f) Antônio de Pádua Farias de Souza Filho (Pau dos Ferros); e
- g) Hideraldo Bezerra dos Santos (Representante Externo).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução Consuni nº 74/2021, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

